



EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

N. 32/2020

AO

**PROJETO DE LEI N. 079/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021".**

Aprovado em CA Discussão
Em 14/DEZ 2020
Maurício Bulci
PRESIDENTE

TIPO: Geral

Art. 1º Fica consignada no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Dois Córregos para o exercício de 2021 (Projeto de Lei do Executivo n. 079, de 2020), nos termos dos artigos 106 e 106A da Lei Orgânica Municipal, a presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada à CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, com inscrição no CNPJ/MF sob n. 05.814.176/0001-09, recurso que será alocado na aquisição de bens duráveis, cujas despesas encontram-se descritas no anexo I.

Art. 2º A beneficiária da presente emenda fica obrigada a aplicar os recursos a ela destinados, de forma a cumprir o projeto/plano de trabalho apresentado ao parlamentar autor, sob pena de responsabilização nas esferas competentes.

Art. 3º Os recursos para o atendimento da presente emenda estão disponibilizados e serão retirados das Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores, sob o código 04.123.0000.0.004.

Parágrafo único. A dotação orçamentária referente à execução desta emenda será oportuna e devidamente classificada pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º Para o cumprimento desta emenda, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador/autor

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2020
HORA: 14:27

Emenda 32 ao Projeto de Lei 79/2020

00967/2020





ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Despesas gerais

03 Sofá de canto	R\$ 2.164,95
01 Geladeira industrial 4 portas inox	R\$ 5.100,00
01 Armário de aço 1,98 x 0,90 x 0,40 cm	R\$ 621,90
09 Prateleiras de banho canto triplo 53 x 29 x 20 cm	R\$ 882,00
06 Suportes porta shampoo canto triplo	R\$ 129,96
Material de Expediente (sulfite, toner, pastas em geral, corretivo, fita adesiva, grampos e afins)	R\$ 1.101,19
TOTAL	R\$ 10.000,00

O recurso proveniente desta emenda impositiva, no valor de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), será utilizado para pagamento parcial das despesas/serviços acima descritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Emenda impositiva apresentada objetiva contribuir com uma parcela dos recursos necessários para a CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS possa adquirir os bens constantes no plano de trabalho que me foi apresentado.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda impositiva.

Dois Córregos, 30 de novembro de 2020.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vereador/autor